Id:09FEC75F67B31515

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N°013/2023
ADMINISTRATIVO N°005/2023
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, II DA LEI N° 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES – PI, REPRESENTADA PELO O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO JOSÉ DE BRITO AMARAL.

CONTRATADA: FRANCISCA ALANA MACHADO DE MELO 08695430324, CNPJ: 48.561.416/0001-05.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXES, (TAMBAQUI), PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE DE COCAL DOS ALVES – PI.

VALOR TOTAL: R$ 49.995,00 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O FORNECIMENTO.

RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS: FPM, ICMS, CONTA MOVIMENTO E OUTROS.

ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

ASSINATURA: 15/03/2023.

VIGÊNCIA: DE 15/03/2023 a 31/12/2023 OU AO TERMINO DO FORNECIMENTO.

COCAL DOS ALVES – PI 15 DE MARÇO DE 2023

Id:0CC5525022C715B5

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

OBJETO: Aquisição de peixes, (TAMBAQUI), para distribuição a população carente de Cocal dos Alves – PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta do Processo Administrativo n°005/2023 e Dispensa de Licitação nº 001/2023, resolve ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **FRANCISCA ALANA MACHADO DE MELO 08695430324, CNPJ: 48.561.416/0001-05,** e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que tem como objeto aquisição de peixes, (TAMBAQUI), para distribuição a população carente de Cocal dos Alves – PI, com base na proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, no valor de **R$ 49.995,00 QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS.**

Cocal dos Alves -PI, 15 de março de 2023.

Osmar de Sousa Vieira
Prefeito Municipal

Id:0471B17DF18B1AA2

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2022
REF: PE Nº02/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES REPRESENTADA POR, MARIA DE JESUS FROTA DE SOUSA, CPF:967.927.873-53 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA FUNERARIA PAX UNIÃO SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, C.N.P.J sob o nº 03.249.655/0004-39, REPRESENTADA POR TERESINHA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA.

OBJETO: Aquisição de urnas funerárias, mortalhas, velas, coroa com flores, para atender a Secretaria de Assistência Social do município de Cocal dos Alves – PI.

Fonte Recursos: Orçamento Geral do Município de Cocal dos Alves do ano de 2023, através do FPM, ICMS, ISS, FMAS, PAB, FMS, FUS, UNIDADE DE SAÚDE E OUTROS RECURSOS **DO VALOR: R$ R$75.899,25 (setenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos),** conforme planilha em anexo ao contrato e proposta vencedora anexa ao processo.

PRAZO: **O contrato terá vigência até 31 de dezembro 2023 – para aquisição, podendo ser prorrogado, desde que se enquadrem as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.**

Cocal dos Alves, 21 de março de 2023 - Secretária de Assistência Social.

Id:1252683198EF1B6B

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2022
REF: PE Nº02/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES REPRESENTADA POR, MARIA DE JESUS FROTA DE SOUSA, CPF:967.927.873-53 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA FUNERARIA PAX UNIÃO SERVIÇOS POSTUMOS LTDA, C.N.P.J sob o nº 03.249.655/0004-39, REPRESENTADA POR TERESINHA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA.

OBJETO: Serviços de assistencia ao velorio paramentação, remoção do corpo para sepultamento dentro da cidade, translado por km rodado e conservação cadaverica/formolização, para atender a Secretaria de Assistência Social do município de Cocal dos Alves – PI.

Fonte Recursos: Orçamento Geral do Município de Cocal dos Alves do ano de 2023, através do FPM, ICMS, ISS, FMAS, PAB, FMS, FUS, UNIDADE DE SAÚDE E OUTROS RECURSOS **DO VALOR: R$ R$115.207,20(cento e quinze mil duzentos e sete reais e vinte centavos),** conforme planilha em anexo ao contrato e proposta vencedora anexa ao processo.

PRAZO: **O contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que se enquadrem as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.**

Cocal dos Alves, 21 de março de 2023 - Secretária de Assistência Social.